



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 456/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8371/2017

fls. 40

Cubatão, 17 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador WILSON PIO DOS REIS
Ofício Circular nº 807/2017-tep
Processo nº 1360/2017
Indicação nº 661/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:20	hs 18 de 08 de 17
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em tramitação na Divisão de Obras Municipais o Processo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que, no momento não dispomos de material e mão de obra para a execução dos serviços."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

[Signature]
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos